

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO APEX MALLS – FII
CNPJ nº 43.010.485/0001-07 - Código de Negociação: APXM11

COMUNICADO AO MERCADO

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), e a **APEX REALTY ASSESSORIA E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.999.444/0001-40 (“Consultora”), na qualidade de administradora e consultora, respectivamente, do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO APEX MALLS**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.010.485/0001-07 (“Fundo”), servem-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral quanto o seguem que:

De forma extraordinária¹, o pagamento dos rendimentos, da competência de junho de 2023, alusivo às 1.581.505 (um milhão e quinhentas e oitenta e uma mil e quinhentas e cinco) cotas subscritas ao preço de emissão de R\$ 100,00 (cem reais) e integralizadas durante a 1ª Emissão do Fundo, inscrita sob os códigos ISIN BRAPXMR01M10 (APXM14), BRAPXMR02M19 (APXM15), BRAPXMR03M18 (APXM16), BRAPXMR04M17 (APXM17), BRAPXMR05M16 (APXM18), BRAPXMR06M15 (APXM19) e BRAPXMR07M14 (APXM20), foram divulgados no dia 19/07/2023 e serão pagos no dia 26/07/2023, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Cotas	ISIN	Ticker	Quantidade de Cotas	Rendimentos Distribuídos	Rendimento (R\$/Cota)
1ª Emissão - 1ª Liquidação	BRAPXMR01M10	APXM14	16.400	95.358,77	5,814559146
1ª Emissão - 2ª Liquidação	BRAPXMR02M19	APXM15	33.300	160.717,85	4,826361861
1ª Emissão - 3ª Liquidação	BRAPXMR03M18	APXM16	130.310	521.399,20	4,001221702
1ª Emissão - 4ª Liquidação	BRAPXMR04M17	APXM17	161.035	503.917,69	3,129243270
1ª Emissão - 5ª Liquidação	BRAPXMR05M16	APXM18	548.185	1.282.491,97	2,339524011
1ª Emissão - 6ª Liquidação	BRAPXMR06M15	APXM19	512.946	696.157,37	1,357174770
1ª Emissão - 7ª Liquidação	BRAPXMR07M14	APXM20	179.329	113.082,86	0,630588806

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários através do e-mail: ri.fundoslistados@btgpactual.com.

20 de julho de 2023

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.
e
APEX REALTY ASSESSORIA E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

¹ De tal forma que a distribuição de rendimento mensal, a título de adiantamento do resultado semestral, conforme prevê a Lei 9.779 de 1999, somente voltará a ocorrer no Fundo a partir de setembro de 2023.